

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL**

Ref. Recurso n. 07/2015

Requerente: Laura Moura França

Objeto: 01/2015

I – Relatório

Em breve síntese, a Requerente solicita atenção ao item 2.2.2 do Edital n. 106/2015 e alega divergências entre o edital e o resultado, no tocante a área afim das Pós-graduações dos seguintes candidatos: Kleverton Portilho Vieira; Liamar Maria dos Anjos; Emerson Flores de Oliveira; e André Henrique Gonçalves.

II – Considerações

Considerando a tempestividade do pedido do Requerente;
Considerando o preceituado no item 2.2.2 do Edital n. 106/2015
Considerando a decisão da Comissão de Processo seletivo Simplificado (COPSES).

III – Decisão

Observando as considerações acima descritas, o presente Requerimento é julgado:

1 DEFERIDO o recurso em relação ao candidato Kleverton Portilho Vieira;

2 INDEFERIDO para os demais candidatos em recurso, dentro em vista a compatibilidade das especializações.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado (COPESES) do Centro Universitário UnirG, aos 27 dias do mês de Novembro de 2015.

Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Centro Universitário UnirG

Comissão de Proc. Seletivo Simplificado